



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Problema a ser resolvido: necessidade da contratação

- 1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

2. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

- 2.1. A presente contratação encontra-se no calendário de licitações das Secretarias Municipais. Quanto à previsão municipal embora não haja Plano de Contratações Anuais consolidados a presente contratação encontra-se prevista no orçamento do município.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 3.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável se for o caso;
3.2. As exigências de habilitação impostas se compatibilizam com a natureza do objeto;
3.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no **Termo de Referência**;

4. Estimativa de quantidades para a contratação

- 4.1 Todas as estimativas de quantidade do material estão incluídas no termo de referência.

5. Levantamento de mercado

5.1. Com base nas necessidades identificadas neste estudo, a contratação de empresas especializadas, cujas atividades estejam alinhadas ao objeto em questão, mostra-se essencial para a solução eficaz dessas demandas. Para embasar essa escolha, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a diversos editais, com o propósito de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem aprimorar o atendimento às necessidades da municipalidade.

5.2. A análise revelou que não há variações significativas na execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa a ser contratada. A principal distinção observada reside na modalidade de licitação adotada, em conformidade com a legislação vigente.

5.3. A aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar configura-se como uma demanda recorrente e prioritária para a administração. O mercado conta com ampla oferta de fornecedores,





abrangendo fabricantes, distribuidores e comerciantes, o que garante competitividade e ausência de restrições significativas à concorrência.

5.4. Diante desse cenário, a opção pelo Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 e se justifica pela flexibilidade na aquisição de bens com entregas parceladas. Além disso, essa modalidade proporciona maior eficiência no planejamento orçamentário, permitindo a otimização dos recursos públicos ao longo do exercício financeiro.

6. Valor estimado da contratação

R\$ 5.473.833,89

7. Descrever a solução como um todo

A solução para a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene envolve a contratação de empresa(s) para o fornecimento contínuo desses itens, garantindo o adequado funcionamento das atividades institucionais das Secretarias do Município de Tupã. O objetivo é assegurar a disponibilidade dos produtos essenciais para a manutenção da higiene, conservação dos espaços públicos e cumprimento das normas sanitárias, promovendo ambientes adequados para servidores e usuários dos serviços públicos.

8. Justificativa para parcelamento ou aglutinação

8.1. O parcelamento da contratação em lotes é justificável sempre que houver viabilidade técnica e vantagem econômica, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado. Além disso, essa estratégia favorece a ampliação da competitividade, sem comprometer os ganhos proporcionados pela economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. Resultados pretendidos em termos de economicidade

9.1. Considerando tudo que foi posto acima entendemos que a presente contratação nos moldes propostos seria a mais benéfica para o que se pretende na questão custo-benefício.

10. Resultados pretendidos

10.1. O registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene, visa atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Tupã, garantindo o adequado funcionamento das atividades institucionais e o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública. A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade desses itens essenciais, promovendo a manutenção da higiene e do ambiente de trabalho de maneira eficiente.

10.2. O resultado pretendido é a obtenção de produtos com especificações que atendam aos requisitos técnicos e ambientais necessários, priorizando soluções sustentáveis e que minimizem os impactos ambientais, sem comprometer a eficácia das atividades institucionais. Espera-se também a melhoria no controle orçamentário, com a aquisição de materiais que atendam às demandas de forma racional e economicamente vantajosa, proporcionando a otimização dos recursos públicos e a ampliação da competitividade no processo de contratação.



11. Providências anteriores à celebração do contrato

Para execução da presente contratação não são necessárias providências prévias.

12. Contratações correlatas ou interdependentes

O objeto da contratação não tem correlação com outros serviços realizados ou futuro, toda a execução pretendia para o local encontra-se no Termo de referencia. Em vista que, não há complementações a serem inseridas para o objeto em questão.

13. Impactos ambientais

A aquisição de materiais presente é indispensável para o bom desenvolvimento das atividades institucionais. Por isso, é crucial que os materiais escolhidos atendam a critérios ambientais sustentáveis, com o objetivo de mitigar os impactos ambientais associados ao uso de produtos que possuam especificações inadequadas.

14. Conclusão

Com base nas informações coletadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos a viabilidade da contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis e de higiene, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tupã.

Secretários municipais